

PORTARIA Nº 1271/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0019.3084-7, **RESOLVE** conceder para **KÁTIA MARIA CARVALHO DA SILVA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 5041.1/4, lotada na Sala dos Oficiais de Justiça, a gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 1268/09- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0030.8304-1, **DESIGNAR O DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, Juiz de Direito, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário de Regularização Fundiária Urbana do Brasil, no período 19 a 21 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ diárias, no valor unitário de R\$583,49 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.550,72 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2009.

**DES.ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA Nº 1258/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0013.6219-9,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **PAULO AUGUSTO DE LIMA AGUILAR**, Técnico Judiciário, matrícula nº 23541.1/0, lotado na Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos desta Corte. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1259/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0024.6291-0,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **MARLENIDES SANTOS COSTA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 91046.1/5, lotada na Divisão de Biblioteca desta Corte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 1273 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao pedido constante nos processos nºs 2008.0026.6441-7 e 2008.0036.3422-8

R E S O L V E designar o Dr. **MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS**, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Comarca de Campos Sales, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 1275/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar, pelo critério de **MERECIMENTO**, a vaga referente ao cargo de **Juiz de Direito Auxiliar, de Entrância Final, da 1ª Zona Judiciária, sediada em Juazeiro do Norte**, em virtude da promoção do Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada em Juazeiro do Norte, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 1274/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. **RICARDO DE ARAÚJO BARRETO**, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Quixadá, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**